



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

RELATÓRIO Nº 6/CGPR/DPS/SEPESD/SG

1. O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), torna público os avaliadores da CAPPR da Operação SENTINELAS AVANÇADAS (Estado de Rondônia), a ser realizada em Julho/2023, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE JULHO DE 2020, Capítulo III, Art. 4º, inciso IV, item a) e composta pelos seguintes membros, a saber:

I - Ministério da Defesa

- a. Coronel George Henrique Duarte Vasconcelos;
- b. Coronel R/1 Egler Damasio Araújo;
- c. Capitão de Corveta Diego Campos Reis;
- d. Major Lenine Santiago Prado;
- e. Major Aldivan Dantas Pereira Pinto;
- f. Cap Marcos Antonio Barbosa;
- g. SC Lediane Aparecida Alves de Queiroz; e
- h. SC Barbara Maria de Oliveira Villar.

II - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (antigo Ministério da Cidadania)

- a. SC Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira; e
- b. SC Alison Ramon Santos e Silva

III - Ministério do Meio Ambiente

- a. SC Leonardo Queiroz Correia;
- b. SC Nadja Janke; e
- c. SC Neusa Helena Rocha Barbosa.

2. O Presidente da CAPPR faz divulgar a classificação definitiva do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES) para a participação na Operação do Projeto Rondon de Julho/2023, SENTINELAS AVANÇADAS (Estado de Rondônia), levando em consideração o prescrito no item 6.5 do **EDITAL N° 1/2022-CGPR/DPS/SEPED/SG-MD -PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NAS OPERAÇÕES DE JULHO 2023 – OPERAÇÃO GUAICURUS E OPERAÇÃO SENTINELAS AVANÇADAS DO PROJETO RONDON:**

Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

N°	Protocolo	Nota	Observação
1	100.002	97,96	Classificada
2	100.009	97,40	Classificada
3	100.005	96,80	Classificada
4	100.014	96,36	Classificada
5	100.015	96,20	Classificada
6	100.010	95,60	Classificada
7	100.006	95,28	Classificada
8	100.003	94,92	Classificada
9	100.008	93,92	Classificada
10	100.016	93,80	Classificada
11	100.012	93,04	Classificada
12	100.004	93,00	Classificada

B. Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

N°	Protocolo	Nota	Observação

1	100.118	99,60	Classificada
2	100.107	99,44	Classificada
3	100.116	98,80	Classificada
4	100.105	95,96	Classificada
5	100.119	94,80	Classificada
6	100.109	94,32	Classificada
7	100.106	92,48	Classificada
8	100.101	92,36	Classificada
9	100.114	92,00	Classificada
10	100.111	91,80	Classificada
11	100.103	90,40	Classificada
12	100.110	90,16	Classificada

C. Conjunto C: Comunicação Social

Nº	Protocolo	Nota	Observação
1	100.201	90	Classificada

Brasília, na data de assinatura.

Elaborado por:

ADRIANA NÁSSIA TALITA DE SOUSA
Coordenadora de Planejamento e Gestão do Projeto Rondon

De acordo:

GEORGE HENRIQUE DUARTE VASCONCELOS – Coronel
Coordenador-Geral do Projeto Rondon do Ministério da Defesa
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa, Coordenador(a)**, em 17/03/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **George Henrique Duarte de Vasconcelos, Coordenador(a)-Geral**, em 17/03/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6141863** e o código CRC **434CCAB4**.